

PORTARIA Nº. 4.291, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da servidora municipal **LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO**, matrícula nº. 23939-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro 2018.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.292, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor municipal **LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO**, matrícula nº. 16400-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro 2018.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.293, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor municipal **MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ BRAZAO**, matrícula nº. 16407-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro 2018.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/SEMGAT Nº 069 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Uma Diária**, para a Servidora Comissionada, **VIVIANE DA COSTA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 358711, CPF : 689.618.632-15, no Valor Unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Mãe do Rio - PA, no dia 14 de novembro de 2018, a fim de tratar do recâmbio de um adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 06 de Novembro de 2018.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMGAT Nº 070 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Uma Diária**, para o Servidor Comissionado, **MAX DOUGLAS DA SILVA MOREIRA**, CPF : 392.355.722-15, RG: 2262207 SSP PA, no Valor Unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Mãe do Rio - PA, no dia 14 de novembro de 2018, a fim de tratar do recâmbio de um adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 06 de Novembro de 2018.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 130/2018-SECELJ
ADESÃO A ATA Nº SRP.2017.SEMCAT.PMA
CONTRATO Nº 006/2018/SECELJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da **Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ**, inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32 situado no conjunto Cidade Nova VII – WE 76 S/N, Ananindeua PA.

CONTRATADA: L K GRAFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede na Tv. Perebeui nº 1333, Pedreira, Belém-PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.930.520/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.055,00 (setenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade: 01 Sec. Municipal de Cultura, Esporte
 Funcional Programática – 0412200232047 Apoio as Ações Administrativas
 Natureza da Despesa – 339030 Material de Consumo
 Sub-Elemento – 3390304400 Material de Sinalização Visual e Outros
 Fonte – 10100 Recursos Ordinários do Tesouro
 Valor Reservado 2018: R\$ 5.100,00
 Valor Reservado 2019: R\$ 5.100,00

Orgão: 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade: 01 Sec. Municipal de Cultura, Esporte
 Funcional Programática – 0412200232047 Apoio as Ações Administrativas
 Natureza da Despesa – 339039 Outros Serviços de terceiros – Pessoa JU
 Sub-Elemento – 3390396300 Serviços Gráficos e Editoriais
 Fonte – 10100 Recursos Ordinários do Tesouro
 Valor Reservado 2018 R\$ 30.970,00
 Valor Reservado 2019: R\$ 30.885,00

VALOR TOTAL RESERVADO: R\$ 72.055,00 (setenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)

VIGENCIA: 17 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº.001.10.10.2018 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: ESTILLO ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 24.923.126/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ARIRI, no município de Ananindeua/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado na Carta Convite nº CC.2017.001.PMA.SESAU, modalidade CARTA CONVITE, tipo EMPREITADA GLOBAL, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 6081/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.1.002
 Elemento de Despesa: 44.90.39-00
 Fonte: 22.900
 Valor: R\$ 118.088,82 (Cento e dezoito mil oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A execução do objeto contratual será no prazo de 03 (três) meses de execução e 5 (cinco) meses de vigência, contados da data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado consoante legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013- SESAU

Considerando o erro material constante do **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 (SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO-HOSPITAL ANITA GEROSA)** - SESAU, publicado no D.O.M. nº 3004, do dia 06 de Novembro de 2018, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Extrato do 6º Termo aditivo ao Convênio nº003/2013-Sesau

LEIA-SE:

Extrato do 7º Termo aditivo ao Convênio nº003/2013-Sesau

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se.

Ananindeua, 07 Novembro de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 063/2018, de 07 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei nº. 2.524 de 30 de setembro de 2011 que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei nº. 9.503 de 23 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o disposto na Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regulamento de transporte do município de Ananindeua e dá outras providências.

Considerando ainda, a necessidade de promover bem estar social e ações de educação do trânsito,

RESOLVE,

Instituir o Programa Espaço Familiar – Rua Minha e Tua no Município de Ananindeua.

Art. 1º Esta Portaria institui o Programa Espaço Familiar – Rua Minha e Tua no âmbito do Município de Ananindeua.

Art. 2º O Programa Espaço Familiar – Rua Minha e Tua, consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas, praças para atividades de lazer, esporte, cultura. § 1º Para efeito desta Portaria, O Programa Espaço Familiar.– Rua Minha e Tua são os que funcionam aos domingos e feriados, no horário compreendido entre 17 (dezesete) e 22 (vinte e duas) horas.